

DESPACHO N.º 469/SETCS/XXIII/2023

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, e no uso das competências em mim delegadas através da alínea d) do número 1 do ponto II do Despacho n.º 14724-B/2022, de 21 de dezembro de 2022, publicado em Diário da República, Série II, n.º 248, de 27 de dezembro de 2022, exarado por Sua Excelência o Senhor Ministro da Economia e do Mar, aprovo o pedido de alteração ao Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), para 2023, da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), validado pelo Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e do Mar (GEE), nos termos e com os fundamentos expostos no anexo ao Ofício com a Ref.^a GEE/DPA/OF/188/2023, de 13 de novembro.

Comunique-se à ASAE, com conhecimento ao GEE.

O Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços,